



## SUMÁRIO

Executivo .....	1
Decretos .....	1
Portarias .....	2
Licitações .....	2
Contratos .....	3
Outros Atos .....	3

## EXECUTIVO

### DECRETOS

**DECRETO Nº 1010/2026 – S.F.**  
**DATA: 02/04/2026**

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento do Município de Quedas Do Iguaçu para o Exercício Financeiro de 2026.

O Prefeito de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º. 1.723/2026.

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Quedas do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2026, um crédito adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação na importância de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), de conformidade com o Relatório de Alterações Orçamentárias anexo, e que faz parte integrante deste Decreto.**

**Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será o Excesso de Arrecadação de conformidade com o Relatório de Alterações Orçamentárias anexas e que faz parte integrante deste Decreto.**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogados as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu - Pr., 02 de abril de 2026.

**RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA**  
 Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR



## Município de Quedas do Iguaçu - 2026

### Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Página:1

Despesa	Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Anulação	Acréscimo	Escopo		Realizado
					Lei: 3394	Lei ordinária	
Suplementar	Suplementar	Operações de Crédito		1.500.000,00	1723	2026	1.500.000,00
		07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E Acréscimo		1.500.000,00			
		07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES					
		27.812.2701.2082 MANUTENÇÃO DOS GINASIOS DE ESPORTES					
		4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES					
		3273 00642 OPERAÇÃO DE CRÉDITO CEF CT 0621705-76/2026 - LEI					
<b>Lei de crédito adicional:</b>							
<b>Resumo</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Tipo de alteração</b>	<b>Tipo de exclusão</b>	<b>Realizado</b>			
Suplementar	Operações de Crédito	Acréscimo		1.500.000,00			1.500.000,00

Cod463515



## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 028/2026

Data: 13/04/2026  
 O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º–REVOGAR, a partir de 13/04/2026, a portaria 007/2026 de 09/02/2026.  
 Art. 2º–Este decreto entra vigor na data da sua publicação.  
 Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, em 13 de abril de 2026.  
 Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura  
 Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod463516

### PORTARIA Nº. 025/2026

Súmula: NOMEIA GESTOR E FISCAIS DE EXECUÇÃO REFERENTE AO TERMO DE COMPROMISSO OGU Nº 988092/2025 - OPERAÇÃO 1107131-12, DESTINADO À OBRA DO COMPLEXO ESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
 O Prefeito de Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná, Sr. Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, resolve:  
 Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO ANTONIO BOARO ZAMARA, Matrícula nº 4794-1, para atuar como gestor referente ao Termo de Compromisso OGU nº 988092/2025 - Operação 1107131-12, atribuindo-lhe a responsabilidade pela gestão da execução da obra do complexo esportivo do Município de Quedas do Iguaçu/PR.  
 Art. 2º. Ficam nomeados os servidores GUILHERME DALLAGNOLO, matrícula nº 4979-1, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, e, ALANA GAZANIGA KLOS, matrícula nº 4947-1, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Projetos, para desempenharem a função de fiscais de obra, referente à execução da obra do complexo esportivo do Município de Quedas do Iguaçu/PR.  
 Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
 Publique-se.  
 Quedas do Iguaçu/PR, 08 de abril de 2026.  
 RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA  
 Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR

Cod463583

## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026/PMQI  
 A presente licitação visa a contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, visando CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO PROJETO PADRÃO NOVO PAC, MINITÉRIO DO ESPORTE, Termo de Compromisso OGU no 988092/2025– Operação 1107131-12, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Valor máximo do Certame: R\$ 1.653.830,92 (um milhão seiscentos e cinquenta e três mil e oitocentos e trinta reais e noventa e dois centavos).  
**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 15 de abril de 2026.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 07:59 hrs/min do dia 04 de maio de 2026.
ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: 08:00 horas do dia 04 de maio de 2026.
INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA: 08:00 horas do dia 04 de maio de 2026.

NA PLATAFORMA DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).  
 CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global por lote, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste da seguinte forma:  
 A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e na Plataforma da Bolsa Nacional de Compras (<https://bnc.org.br/>), informações adicionais dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratações, por meio da Plataforma.  
 Quedas do Iguaçu, 10 de abril de 2026.  
 RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA  
 Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR

Cod463520

### Termo de Adjudicação e Homologação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 042/2026  
 Inexigibilidade de Licitação 005/2026

Eu Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura, Prefeito do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições, que me são conferidas pela legislação em vigor especialmente a Lei Federal 14.133/2021, a vista do parecer exarado pelo Setor Jurídico.  
**ADJUDICO e HOMOLOGO o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026/PMQI. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2026.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE – PROGRAMA SAÚDE 100%.**

**CONTRATADA: DOIS LEÕES LTDA – CNPJ 20.546.471/0001-07**

VALOR GLOBAL DE GASTOS COM INEXIGIBILIDADE: R\$ 177.000,00 (Cento e setenta e sete mil reais) valor anual, ou seja R\$ 14.750,00 (Quatorze mil setecentos e cinquenta reais) mensal.

Quedas do Iguaçu, 13 de abril de 2026.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura.  
 Prefeito de Quedas do Iguaçu-Pr

### ATO DE RATIFICAÇÃO

Em análise ao processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026**, e no uso de minhas atribuições, eu **RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA**, Prefeito Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, **RATIFICO** o procedimento baseando-se no dispositivo no Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**PRAZO DA VIGÊNCIA:** O termo contratual terá vigência de 12 (Doze) meses, ou seja, até 12/04/2027, iniciando em 13/04/2026, podendo ser renovado conforme lei 14.133/2021.

VALOR GLOBAL DE GASTOS COM INEXIGIBILIDADE: R\$ 177.000,00 (Cento e setenta e sete mil reais) valor anual, ou seja R\$ 14.750,00 (Quatorze mil setecentos e cinquenta reais) mensal.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE – PROGRAMA SAÚDE 100%.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no Art. 74, da Lei Federal 14.133/2021.

**CONTRATADA:** DOIS LEÕES LTDA, pessoa jurídica de direito Privado, inscrita no CNPJ 20.546.471/0001-07, com sede na rua 17 de julho, 2229, bairro Santa Cruz, cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado pelo seu administrador Sr. ORIDES NEGRELLO NETO, brasileiro, inscrito sob o CPF/MF 035.XXX.XXX-31, residente e domiciliado na Rua Apucarana, 56, apto 1108, Bairro Brejetuba, em Guaratuba Estado do Paraná. **CONTRATANTE:**MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná.

Quedas do Iguaçu, 13 de abril de 2026.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA.  
 Prefeito de Quedas do Iguaçu-Pr

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 /PMQI

PROCESSO ADMINISTRATIVO 042/2026  
 PARTES: MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob nº 76.205.962/0001-49, e DOIS LEÕES LTDA – CNPJ 20.546.471/0001-07

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE – PROGRAMA SAÚDE 100%.**

**BASE LEGAL:** Art. 74 da Lei Federal 14.133/2021.

VIGENTE ATÉ: 12/04/2027  
 RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA.  
 Prefeito de Quedas do Iguaçu-Pr

Cod463558

**Termo de Adjudicação e Homologação.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 043/2026  
Inexigibilidade de Licitação 006/2026

Eu Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura, Prefeito do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições, que me são conferidas pela legislação em vigor especialmente a Lei Federal 14.133/2021, a vista do parecer exarado pelo Setor Jurídico.  
**ADJUDICO e HOMOLOGO o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2026/PMQI. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2026.**

**OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JABUTICABEIRA, 333, BAIRRO BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR: DESTINADO A CONCESSÃO DE ALUGUEL PARA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE**

**CONTRATADA: SR70 IMOVEIS – CNPJ: 29.796.395/0001-62**

VALOR GLOBAL DE GASTOS COM INEXIGIBILIDADE: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) valor anual, ou seja R\$ 1.000,00 (Um mil reais) mensal.

Quedas do Iguaçu, 13 de abril de 2026.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura,  
Prefeito de Quedas do Iguaçu-Pr

**ATO DE RATIFICAÇÃO**

Em análise ao processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026**, e no uso de minhas atribuições, eu **RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA**, Prefeito Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, **RATIFICO** o procedimento baseando-se no dispositivo no Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**PRAZO DA VIGÊNCIA:** O termo contratual terá vigência de 12 (Doze) meses, ou seja, até 12/04/2027, iniciando em 13/03/2026, podendo ser renovado conforme lei 14.133/2021.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) valor anual, ou seja R\$ 1.000,00 (Um mil reais) mensal.

**OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JABUTICABEIRA, 333, BAIRRO BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR: DESTINADO A CONCESSÃO DE ALUGUEL PARA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no Art. 74, da Lei Federal 14.133/2021.

**CONTRATADA:** SR70 IMÓVEIS, pessoa jurídica de direito Privado, inscrita no CNPJ 29.796.395/0001-62, com sede e foro na Praça Pedro Alzides Giraldi, 1016 – Centro - Quedas do Iguaçu, estado do Paraná, neste ato devidamente representado pelo seu administrador sr. PEREZ ALBERTO SECCHI, brasileiro, inscrito sob o CPF/MF xxx.xxx.xxx,10, residente e domiciliado na Travessa Maracujá, 230, Centro, cidade de Quedas do Iguaçu estado do Paraná.  
**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná..

Quedas do Iguaçu, 13 de abril de 2026.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA,  
Prefeito de Quedas do Iguaçu-Pr

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026 /PMQI**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 043/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob nº 76.205.962/0001-49, e SR70 IMOVEIS – 29.796.395/0001-62

**OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JABUTICABEIRA, 333, BAIRRO BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR: DESTINADO A CONCESSÃO DE ALUGUEL PARA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.**

BASE LEGAL: Art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.

VIGENTE ATÉ: 12/04/2027

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA,  
Prefeito de Quedas do Iguaçu-Pr

Cod463584

**CONTRATOS****EXTRATO DE ATAS PARA PUBLICAÇÃO**

ATA Nº 011/2026/PMQI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANA  
CONTRATADA: CHURRASCARIA PRIAMO LTDA CNPJ/MF: 49.465.443/0001-47  
OBJETO: Apresente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (MARMITAS), PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR.

DATA: 13/04/2026 VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$ 73.500,00 PREGÃO ELETRÔNICO: 020/2026/PMQI

ATA Nº 012/2026/PMQI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANA

CONTRATADA: SIMONE IOLANDA LOTTICI BIFF LTDA

CNPJ/MF: 76.483.551/0001-15

OBJETO: Apresente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (MARMITAS), PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR.

DATA: 13/04/2026 VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$ 746.500,00 PREGÃO ELETRÔNICO: 020/2026/PMQI

Cod463531

**OUTROS ATOS****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2026**

Dispõe sobre os procedimentos para seleção e concessão de estágio remunerado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Quedas do Iguaçu, conforme legislação vigente.

A Secretaria Municipal de Educação de Quedas do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.353/2021, alterada pela Lei nº 1.692/2025, que institui o Programa Municipal de Estágio Remunerado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Solicitar às instituições de ensino superior e demais entidades educacionais conveniadas a indicação de estudantes interessados em participar do Programa Municipal de Estágio Remunerado.

**Art. 2º** Poderão participar do processo de seleção estudantes regularmente matriculados nos seguintes cursos:

- I – Pedagogia;
- II – Psicologia;
- III – Fonoaudiologia;
- IV – Formação de Docentes.

**Art. 3º** A classificação dos candidatos observará os seguintes critérios:

- I – Em caso de empate entre candidatos para a mesma vaga, terá prioridade o estudante que estiver em nível mais avançado no curso (ano, série ou período);
- II – Persistindo o empate, será dada preferência ao candidato que possuir formação em Docentes/Magistério, considerando a necessidade de atuação nas instituições municipais de ensino;
- III – Permanecendo o empate, será considerada a maior média geral obtida no ano/série/período anterior.



**Art. 4º** O estágio deverá ser realizado em horário compatível com as atividades escolares do estudante, devendo tal compatibilidade constar no Termo de Compromisso.

**Art. 5º** A carga horária do estágio não poderá exceder 20 (vinte) horas semanais.

**Art. 6º** Será concedida bolsa-auxílio ao estagiário nos seguintes termos:  
I – 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo vigente para estudantes de nível superior;  
II – 33% (trinta e três por cento) do salário mínimo vigente para estudantes do ensino médio.

**Art. 7º** Das inscrições:

As mesmas devem ser realizadas na secretaria municipal de educação de Quedas do Iguaçu no período de **13 a 17 de abril de 2026**. No ato da inscrição deverão ser entregues cópias dos documentos pessoais (RG e CPF), diploma ou histórico escolar de conclusão de formação de docentes/magistério e comprovante de período que está sendo cursado na vaga desejada.

**Parágrafo único.** Nos casos em que a carga horária semanal seja inferior a 20 (vinte) horas, o valor da bolsa-auxílio será pago proporcionalmente às horas efetivamente cumpridas.

**Art. 8º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.



**ELEONORA HOFFMANN**  
Secretária Municipal de Educação

Quedas do Iguaçu, 9 de abril de 2026.

Cod463579